RESOLUÇÃO N.º 22/2019

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo Schubert, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Ficam devolvidos a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ÍTEM	QTD	Nº DO PP	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE INGRESSO
01	01	229	BALCÃO PARA COZINHA	SILMAR	R$ 175,50
02	01	120	BALCÃO MDF	XXXXXXXX	R$ 127,00
03	01	160	CONJUNTO DE MESA EM L	XXXXXXXX	R$ 388,00
04	01	122	BACIA IXOX PARA COZINHA	XXXXXXXX	R$ 90,00
05	01	213	MICRO COMPUTADOR	LG	R$ 2.770,00
06	01	221	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON	R$ 1.285,00
07	01	223	CÂMERA FILMADORA	INFRA	R$ 690,00
08	01	016	CADEIRA	XXXXXXXX	R$ 65,00
09	01	157	IMPRESSORA DESK JET	HP	R$ 480,00
10	01	234	IMPRESSORA M476NW	HP	R$ 2.475,00
11	01	226	FRAGMENTADORA DE PAPEL	SECRETA	R$ 822,00
12	01	70	BALCÃO DE COZINHA	XXXXXXXX	R$ 230,00
13	01	140	BALCÃO DE MADEIRA	XXXXXXXX	R$ 100,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de Dezembro de 2019.

Eli do Carmo Schubert Teodoro
Presidente